ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10/3/1994
Cfonseca

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 09 DE MARÇO DE 1994.

Concede o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARCO ANTONIO VITAL.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Sr. MARCO ANTONIO VITAL, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 09 de março de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente